

GP-RIM-1187/2025

Sorocaba, 07 de junho de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1444/2025, de autoria do nobre vereador Fausto Salvador Peres e aprovado por esse Legislativo, no qual requer a instalação de um painel de controle de atendimento a pacientes na UPA do Parque das Laranjeiras, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria da Saúde.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SES - Gerenciamento Administrativo e Atos Oficiais da Saúde

OFÍCIO SES/GS Nº 542/2025

À Divisão de Expediente

Secretaria de Governo

ASSUNTO: Requerimento nº 1444/2025 – Vereador Fausto Salvador Peres

“Requer a instalação de um painel de controle de atendimento a pacientes na UPA do Parque das Laranjeiras.”

Em resposta ao requerimento supracitado e ao que compete a esta pasta, temos a informar o que segue:

Existe algum projeto para Instalação de um painel de controle de atendimento a pacientes na UPA do Parque das Laranjeiras?

- Se sim? Informar quando será instalado?

- Se não? Justificar.

A Secretaria da Saúde verificará a possibilidade técnica e orçamentária para sua implementação.

Reforçamos que o Pronto Atendimento do bairro Laranjeiras passará por uma ampla reforma, com previsão de início no segundo semestre de 2025, a qual contemplará melhorias estruturais e tecnológicas visando a otimização do atendimento à população.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar elevados votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Priscila Renata Feliciano
Secretária de Saúde

Sorocaba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Renata Feliciano, Secretário**, em 04/06/2025, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0571307** e o código CRC **E93EEF26**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00062578/2025-64

SEI nº 0571307